

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – CURSO DE PEDAGOGIA

Flávia Fernanda Schaefer Siqueira

A relação contemporânea entre o pedagogo, as crianças e os
adolescentes nos abrigos brasileiros: qual o papel do pedagogo nessa
Instituição?

SÃO PAULO

2011

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – CURSO DE PEDAGOGIA

Flávia Fernanda Schaefer Siqueira

A relação contemporânea entre o pedagogo, as crianças e os
adolescentes nos abrigos brasileiros: qual o papel do pedagogo nessa
Instituição?

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao curso de Pedagogia, como
exigência parcial para obtenção do diploma de
Pedagogo, da Faculdade de Educação, da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo –
PUCSP.

Orientadora: Profa. Dra. Alda Luiza Carlini

SÃO PAULO

2011

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – CURSO DE PEDAGOGIA

Flávia Fernanda Schaefer Siqueira

A relação contemporânea entre o pedagogo, as crianças e os
adolescentes nos abrigos brasileiros: qual o papel do pedagogo nessa
Instituição?

BANCA EXAMINADORA

Presidente e orientador: Profa. Dra. Alda Luiza Carlini

1º. Examinador: Prof. Dr. _____

2º. Examinador: Prof. Dr. _____

São Paulo, de _____ de 2011

SÃO PAULO

2011

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me agraciou com a oportunidade de cursar uma universidade como a PUC e conseguir me formar em pedagogia.

Aos meus pais Nair e Ataíde, que sempre me amaram muito e me apoiaram em todas as minhas decisões.

À minha irmã Fernanda, que sempre esteve ao meu lado me apoiando, me ajudando e me salvando sempre que eu precisasse. Você sempre foi um grande exemplo pra minha vida!

Aos meus melhores amigos Cecília, Fernanda e Augusto, que me “suportaram”, me apoiaram e acreditaram em mim, quando eu mesma já não acreditava. Vocês são pessoas incríveis que fazem parte da minha história e sou muito grata por isso.

Aos meus preciosos amigos puquianos, que fiz ao longo desta jornada e que levarei para sempre no meu coração: Adriana Shiraishi, Renata Mascarenhas, Nilton Bispo, Gisele Sérgio, Monique Gerlach e Laura Cocciufo. Vocês se tornaram pessoas especiais e que de maneiras distintas tornaram essa caminhada mais leve, engraçada e divertida.

Aos muitos professores que encontrei nessa caminhada que me inspiraram, me desafiaram e acreditam em meu potencial.

E claro, à minha querida e paciente orientadora: Alda Carlini. Obrigada por me aceitar como sua orientanda no 2º semestre, mas principalmente por me animar todos os dias de orientação e me dar esperança de que este trabalho sairia. A você, meus singelos agradecimentos!

RESUMO

SIQUEIRA, Flávia Fernanda Schaefer. **A relação contemporânea entre o pedagogo, as crianças e os adolescentes nos abrigos brasileiros: qual o papel do pedagogo nessa Instituição?** 2011. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. 2011.

Apoiado em pesquisa bibliográfica, este estudo objetiva caracterizar o papel do abrigo para crianças e adolescentes na realidade brasileira; identificar as concepções de criança e adolescente presentes nos documentos legais, no Brasil; e definir o papel do educador, como componente da equipe multiprofissional que atua em abrigo para crianças e adolescentes. Está organizado em três capítulos que abordam, respectivamente, o conceito de abrigo, em um panorama geral de sua história social, considerando a importância de sua criação e de sua existência na sociedade atual, tendo em conta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) e suas determinações sobre o funcionamento e a manutenção dos abrigos; a história Social da Criança, que recupera aspectos históricos do processo de constituição social do conceito de criança, abordando as concepções de infância em cada momento histórico e político da sociedade ocidental, desde a Idade Média até os dias atuais; e o papel do pedagogo em sua atuação em abrigos, considerando a relação entre cuidar e educar e o papel do profissional de educação no contexto da equipe multiprofissional requerida pelo abrigo, como instituição de guarda, mas acima de tudo, instituição educadora da criança. Recomenda-se o aprofundamento desta investigação, no intuito da definição mais ampla do papel do pedagogo neste contexto.

PALAVRAS-CHAVE: Abrigo; crianças e adolescentes abrigados; papel do pedagogo em abrigos.

ABSTRACT

SIQUEIRA, Flávia Fernanda Schaefer. **A relação contemporânea entre o pedagogo, as crianças e os adolescentes nos abrigos brasileiros: qual o papel do pedagogo nessa Instituição?** 2011. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Educação, Curso de Pedagogia, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUCSP. 2011.

Supported by literature, this study aims to characterize the role of shelter for children and adolescents in the Brazilian reality, identifying the views of children and adolescents in the present legal documents in Brazil, and define the role of educator, as part of the team while working into a shelter for children and adolescents. It is organized into three chapters dealing respectively with the concept of shelter in an overview of social history, considering the importance of its creation and its existence in today's society, having regard to the Statute of Children and Adolescents (ECA / 1990) and its provisions on the operation and maintenance of shelters, the social history of the Child, which retrieves the historical aspects of the process of social constitution of the concept of the child, addressing conceptions of childhood in every historical and political moment in Western society, from the Middle Ages to the present day, and the role of the teacher in his work in shelters, considering the relationship between care and education and the role of professional education in the context of the multidisciplinary team required for shelter, as an institution of guard, but above all, child's educational institution. It is recommended that further work on this research, the aim of the broader definition of the role of the teacher in this context.

KEY WORDS: Shelter, sheltered children and adolescents, the role of educator in shelters.

Sumário

Introdução 08

Capítulo 1

Abrigos..... 12

1.1 Uma história social dos abrigados – contexto histórico..... 12

1.2 O abrigo, segundo o ECA..... 15

1.3 A família, a sociedade e os abrigados..... 19

Capítulo 2

A História Social da Criança..... 22

Capítulo 3

O Pedagogo e a Equipe Multiprofissional de Abrigos..... 28

Considerações Finais..... 34

Referências

Introdução

Este trabalho de conclusão de curso busca investigar o significado que se atribui contemporaneamente à instituição “abrigo de crianças e adolescentes”, no Brasil, a partir do seu contexto histórico e social. E, situando-a no espaço-tempo atual, pretende observar o que mudou e o que se mantém, no que diz respeito à concepção social e educacional de abrigo. Traçando de forma mais detalhada o percurso dessa instituição, ao longo do século XX, procuraremos nos ater a desvendar qual é o papel reservado ao abrigo, em termos sócio-educativos, e se essa instituição ainda pode ser validada pela sociedade.

O abrigo, mesmo quando considerado como uma instituição necessária e útil pela sociedade, reúne sobre si discursos muito contraditórios. Alguns deles negam a sua relevância social, pois enfatizam as marcas negativas, pela falta de resultados favoráveis de sua ação, implícita e explicitamente. Por exemplo, em uma das obras selecionadas para a pesquisa bibliográfica, ao falar sobre os abrigos, os sujeitos da comunidade envolvida promovem uma discussão sobre a impossibilidade de socialização do sujeito egresso dessa instituição, em função de marcas, como pena ou raiva, expressando no discurso a ideia do abrigado como alguém que deve ser deixado à margem da sociedade, uma pessoa que “não tem jeito”.

O assistencialismo ou a ação aparentemente simples de tirar as crianças das ruas e afastá-las da marginalização parecem ser os papéis que tem se atribuído aos abrigos, entendidos como um local-esconderijo, de cunho totalmente assistencial voltado para o isolamento do indivíduo. Abrigar surge, então, como sinônimo de “guardar” pessoas que poderiam representar um problema para a sociedade ou tornar-se uma questão a exigir políticas públicas, com projetos de viabilização da inserção do sujeito na vida social. Essas hipóteses sobre a compreensão do abrigo e de sua finalidade constituíram a base para essa investigação teórica.

Bleger (1984) chama a atenção para o fato de que o funcionamento das instituições tende a reproduzir a mesma lógica do problema que esses espaços visavam a combater; dessa

forma, sua proposta de abrigo, proteção, amparo e formação nunca chegou a obter êxito. Ao contrário do que se esperava, elas acabam por criar as mesmas dificuldades, sofrimentos e abandonos já vividos por essas crianças e adolescentes, reeditando, assim, a mesma relação que a sociedade estabeleceu com esses sujeitos ao abandoná-los e isolá-los. (GULASSA, 2006, p. 53)

É necessário mencionar que, ao longo do curso de Pedagogia, que agora concluo, houve muita discussão relativa à infância e às crianças. No entanto, esse debate foi travado no âmbito da instituição escolar. Poucas foram as vezes em que se falou sobre crianças em situação de rua, abrigados, órfãos, hospitalizados, ou outra situação que não considerasse a criança dentro da escola.

Foi possível observar, no decorrer das unidades temáticas, uma grande preocupação dos docentes, determinada pela organização curricular do curso e pelas experiências dos alunos da sala, em fazer esse recorte escolar. Porém, ainda é preciso considerar que existem diversas outras situações educacionais que requerem a atuação do pedagogo e que, inclusive, elas podem ocorrer em instituições asilares, ou seja, em abrigos, orfanatos, na Fundação Casa, entre outras. E é nesses locais e nas crianças que estão ou passaram por esses lugares que estamos pensando ao escrever sobre um tema que, via de regra, é muito mais considerado no contexto da Assistência Social, e pouco estudado no âmbito da Pedagogia, embora se refira a uma ação educativa por excelência.

Além da consideração dessa aparente lacuna no curso de Pedagogia, vale destacar que motivos pessoais nos levaram a pensar sobre os abrigos e os abrigados. Durante as aulas do curso, uma colega relatou uma experiência ocorrida em situação de estágio, que envolvia um menino, aluno de uma escola particular da cidade de São Paulo. Ele foi abrigado aos 3 anos, vítima de maus tratos do pai, tendo a mãe já falecida. Enquanto estava no abrigo, seu pai também faleceu e ele, aos 5 anos de idade, foi considerado órfão e pôde ser adotado por uma família que o matriculou na escola mencionada. De acordo com sua professora, no 3º ano do ensino fundamental, o menino apresentava um comportamento auto-destrutivo, pois colocava sua vida em risco o tempo todo, tentando se jogar pela janela. Além disso, era resistente em se socializar com o grupo-classe. A situação foi remediada com o uso de medicamentos alotrópicos,

receitados por um psiquiatra, e só assim ele pôde estabelecer relação com colegas de sala de aula e com a família.

Outro relato de experiências marcantes foi registrado por uma professora que, após se voluntariar em um abrigo da cidade de São Paulo, passou a conviver com diversas crianças que enfrentaram histórias tristes de abuso e abandono. Histórias como essas são mais comuns do que se imagina. Tais experiências, somadas a nossa preocupação a respeito da violência e do abandono de crianças e adolescentes, nos instigaram a fazer estudos, reflexões e discussões sobre a relevância social do abrigo para a sociedade e para os indivíduos abrigados, considerando particularmente o papel do educador nesse contexto.

Dessa forma, esta investigação objetivou verificar, através da reconstrução do percurso histórico, social e cultural do abrigo, no Brasil, o papel educacional que essa instituição desempenha ou pode desempenhar. Para tanto, pautou-se pelos seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar o papel do abrigo para crianças e adolescentes na realidade brasileira.
- Identificar as concepções de criança e adolescente presentes nos documentos legais, no Brasil.
- Definir o papel do educador, como componente da equipe multiprofissional que atua em abrigo para crianças e adolescentes.

Esta pesquisa foi realizada em diversas etapas, a serem consideradas. Inicialmente houve uma busca de informações a respeito do tema, que constituíram o referencial teórico, e depois também serviram como base para a discussão do problema colocado. Nesse percurso foi necessário recorrer a textos sobre a história da infância, sobretudo de Mary Del Priori (2008), e também a outros teóricos, para pensar sobre o abrigo como instituição que deve cumprir um determinado papel social. As leis, sobretudo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foram consultadas no intuito de esclarecer papéis e atribuições e de fortalecer os conceitos envolvidos nessa reflexão.

A pesquisa se caracterizou por sua natureza teórica, baseada em revisão da bibliografia e na análise de textos legais, de caráter documental, procurando sempre relacionar as leituras realizadas com o contexto atual da sociedade brasileira e o papel do educador na instituição abrigo.

Realizada a investigação, o capítulo 1, Abrigos, apresenta um panorama geral da história social do abrigo, considerando a importância de sua criação e de sua existência na sociedade atual, tendo em conta o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990) e suas determinações sobre o funcionamento e a manutenção dos abrigos.

O capítulo 2, História Social da Criança, recupera aspectos históricos do processo de constituição social do conceito de criança, abordando as concepções de infância de cada momento histórico e político vivido pela sociedade ocidental, desde a Idade Média até os dias atuais.

O capítulo 3, O papel do pedagogo em abrigos, discute a relação entre cuidar e educar e o papel do profissional de educação no contexto da equipe multiprofissional requerida pelo abrigo, como instituição de guarda, mas acima de tudo, instituição educadora da criança.

Nas Considerações Finais, além da avaliação dos caminhos percorridos pela pesquisa, recomenda-se o prosseguimento desta investigação, apoiado em outros instrumentos de pesquisa.

Capítulo 1

Abrigos

1.1 Uma história social do abrigado – conceito histórico

O século XVI foi marcado pelas grandes navegações e, como resultado direto delas, as descobertas de toda ordem: de terras, de seres humanos, de modos de vida. Aos olhos dos europeus recém-chegados, o Brasil parecia uma terra exótica com pessoas, animais e plantas diferentes. É necessário notar que houve um registro do outro sobre a diferença, mas entendida como uma diferença negativa. Por exemplo: os portugueses consideravam os indígenas tolos por trocarem ouro por bugigangas, que lhes ofereciam. Os descobridores não reconheciam que o valor atribuído aos objetos não é o mesmo, e que, ele varia de acordo com o contexto e com a cultura em que os sujeitos estão imersos. O europeu olhava o outro em comparação consigo, de forma que ele estava certo, representava a civilização, e o outro, o indígena, o errado, a barbárie, e por isso deveria aprender o que é certo e ser civilizado. “As almas indígenas deveriam ser ordenadas e adestradas para receber a semente da palavra de Deus.” (PRIORE, 1996, p. 10)

Nesse mesmo período, na Europa, registra-se também a descoberta da infância. Havia duas representações centrais de criança: uma mística e outra que remetia a Jesus, nos povos marcados pelo catolicismo. Com base nesta compreensão, os jesuítas pautaram seu trabalho na nova terra, no intuito de catequizar as crianças, entendidas como “folhas em branco”, por meio de um amor correcional. Orientados pela *Ratio Studiorum*¹ inaciana, implantaram a

¹ Ratio Studiorum - Conjunto de normas criado para regulamentar o ensino nos colégios jesuíticos. Sua primeira edição, de 1599, além de sustentar a educação jesuítica ganhou status de norma para toda a Companhia de Jesus. Tinha por finalidade ordenar as atividades, funções e os métodos de avaliação nas escolas jesuíticas. (TOLEDO, RUCKSTADTER, RUCKSTADTER. In: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ratio_studiorum.htm.)

disciplina eclesiástica ou religiosa, e com ela buscavam “salvar” as crianças indígenas, que segundo sua compreensão ainda não tinham sedimentados os valores de sua cultura local, considerada estranha e inadequada. A diferença entre índios e brancos poderia ser resolvida com a conversão dos pequenos, e com esta finalidade foram criadas diversas escolas jesuíticas, entre elas, a “Casa de Muchachos”. (BAPTISTA, 2006, p. 25)

Considerando as casas destinadas às crianças, também será necessário retomar as Santas Casas da Misericórdia, tendo em vista que, em muitos casos, representaram uma primeira forma de abrigo. Elas aparecem como pontos relevantes, quando se estuda a assistência à criança abandonada, tanto no contexto brasileiro quanto no europeu. A primeira Santa Casa de Misericórdia de que se tem notícia foi fundada em Florença, no século XIII. Em Portugal, esta instituição foi instalada em 1498, com o intuito de proporcionar auxílio espiritual e material aos necessitados. Até o século XX, ela não exerceu uma assistência filantrópica, mas caritativa. Não se pode afirmar que houvesse uma consciência mais geral dos problemas sociais, no entanto, a piedade cristã era um fato. Como afirma Venâncio,

a prática da caridade em nível individual era um elemento de fundamental importância na assistência aos expostos. Um número significativo de criadeiras, especialmente mulheres viúvas ou as solteiras mais idosas, imbuídas desse ideário acolhiam os bebês em suas moradas. Já as doações feitas em numerário pelos fiéis que tinham alguma posse eram gerenciadas pelas Irmandades católicas que administravam as casas de caridade. (VENANCIO, 2010, p.63)

No Brasil, a Santa Casa de Misericórdia da Bahia foi fundada entre abril e agosto de 1549 e era financiada por doações e legados da população baiana. Já naquela época havia a transferência de responsabilidade do Estado para instituições privadas, como irmandades e ordens religiosas, origens de uma prática que também se verifica contemporaneamente.

No século XVIII, a catequese em particular e a ação educacional jesuítica já se mostravam muito distantes dos motivos religiosos, que a haviam definido. Nesta época, por ação da Reforma Pombalina, os jesuítas retornaram a Portugal.

No século XX, quando se considera a realidade brasileira, já é possível enumerar ações governamentais, em relação às crianças carentes. Em 1920, as políticas sociais começam a ocupar o espaço antes reservado à caridade misericordiosa e privada. Com efeito, a primeira notícia de preocupação dos poderes públicos com a infância carente foi manifestada na Lei Orçamentária de 1921, Lei 4242, de 05 de janeiro de 1921, que

depois de fixar a receita e a despesa, continha um artigo que autorizava o Poder Executivo a organizar “a assistência e a proteção à infância abandonada e delinqüente”, segundo determinadas normas que se constituíam num verdadeiro Código de Menores” (GOLLO, 2006)

A expansão das políticas de proteção à criança abandonada ocorreu, no Brasil, com mais destaque, nos períodos de governo autoritário, relativos ao Estado Novo e à Ditadura Militar. Na vigência do Estado Novo, foi editado o Código de Menores, pelo Decreto nº. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, que consolidava as leis de assistência e proteção a menores. De acordo com o

Art. 1º - O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 annos de idade, será submettido pela autoridade competente ás medidas de assistencia e protecção contidas neste Codigo. (Decreto nº 17.943-A)

Segundo Pereira, o Código de Menores de 1927 era considerado um “instrumento de proteção e vigilância da infância e adolescência, vítima da omissão e transgressão da família, em seus direitos básicos” e pautava-se pela visão da criança e do adolescente como “menor abandonado ou delinquente, objeto da vigilância da autoridade pública (juiz)”. (PEREIRA, 1998.)

Este texto legal foi revogado na sua totalidade pela Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Na ocasião, no contexto da Ditadura Militar iniciada com o Golpe Militar de 1964, foi editado um novo Código de Menores, que segundo o artigo 1º. “dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.” (Lei nº 6.697)

O Código de Menores de 1979, por sua vez, era entendido como “instrumento de controle social da infância e da adolescência vítima da omissão e

transgressão da família, da sociedade e do estado em seus direitos básicos” e definia a criança e o adolescente como “menor em situação irregular, objeto de medidas judiciais.” (PEREIRA, 1998)

Vale lembrar que, somente no decorrer da década de 1930, se registrou, no Brasil, o conceito de infância, que apareceu carregado do sentido de fragilidade, de necessidade de cuidados. Esse pensamento parece decorrente da influência dos jesuítas ou das ordens religiosas que os sucederam, em especial, dedicadas ao atendimento aos carentes, aos órfãos ou aos doentes, ou por resultado das ideias dos higienistas, que consideravam as famílias empobrecidas maus exemplos para seus filhos que, muitas vezes, tornavam-se vítimas de seus atos.

De um modo ou de outro, ficou estabelecida a ideia de uma infância que precisava ser cuidada, com ou sem pais, e as políticas públicas relativas à criança, foram sendo organizadas com base nessa ideia, e formuladas, em geral, com caráter assistencialista, no sentido da sua proteção e defesa.

Só muito mais tarde, na década de 1990, foi aprovado o Estatuto da Criança e Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, que de acordo com o artigo 1º. “dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente”. Neste texto legal, a criança e o adolescente são entendidos como “sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento” e o documento é “instrumento de desenvolvimento social, voltado para o conjunto da população infanto-juvenil do país, garantindo proteção especial àquele segmento considerado de risco social e pessoal”. (PEREIRA, 1998.)

1.2 O abrigo, segundo o ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representou um grande progresso legislativo para o entendimento do conceito infância, no Brasil. Neste texto legal, a criança e o adolescente já não são considerados cidadãos

“menores”, mas “sujeitos de direitos”, pessoas em processo de desenvolvimento e, portanto, com necessidades peculiares.

No artigo 4º, o ECA estabelece que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Esse artigo destaca a importância da colaboração entre família, sociedade e Estado para que a concretização dos direitos da criança e do adolescente como sujeitos, e não mais como “menores,” efetivamente ocorra. O Estatuto considera que a proteção integral às crianças e aos adolescentes é responsabilidade de todos, não isentando a família de sua obrigação, porém repugnando a posição individualista e punitiva das leis anteriores ao ECA.

Para que esses direitos sejam realmente garantidos, como está detalhado em diversos artigos, é necessária a efetivação de políticas públicas. Assim, no artigo 7º está determinado que: “A criança e o adolescente tem direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.”

A política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, descritos no ECA, se materializa em um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais. O artigo 87 explicita essas ações como sendo:

- I – políticas sociais básicas;
- II – políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que dele necessitem;
- III – serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus – tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV – serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V – proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

E o artigo 88 explicita a importância de aproximar esse atendimento das comunidades e das famílias, no sentido da

municipalização do atendimento, criando conselhos municipais, estaduais e nacionais dos direitos da criança e do adolescente. Criando e mantendo programas específicos e mobilizando a opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Da mesma forma, o artigo 90 estabelece que as entidades de atendimento devem ser responsáveis pela manutenção, pelo planejamento e pela execução de programas de proteção e de programas socioeducativos das próprias unidades, destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I - Orientação e apoio sócio-familiar;
- II - Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III - Colocação familiar;
- IV - Abrigo;
- V - Liberdade assistida;
- VI – Semiliberdade;
- VII – Internação.

Considerando especificamente a criança e o adolescente que se encontram em regime de abrigo, o artigo 92 determina que haja a:

- I- Preservação dos vínculos familiares;
- II- Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem;
- III- Atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV- Desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V- Não desmembramento do grupo de irmãos;
- VI- Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII- Participação na vida da comunidade local;
- VIII- Preparação gradativa para o desligamento;
- IX- Participação de pessoas da comunidade no processo educativo;

Parágrafo único. O dirigente de entidade do abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.

Apesar de prever a possibilidade de abrigamento, o ECA estabelece como prioridade, nesses casos, a preservação dos vínculos familiares, tratando essa medida como sendo provisória e excepcional e não inalterável. Dessa forma,

pretende oferecer condições para que os pais cuidem de seus filhos, valorizando a família e a vida em comunidade, mesmo em regime de abrigo. Busca garantir que os espaços institucionais sejam menores, com atendimento em pequenos grupos e personalizados, descaracterizando o sistema dos antigos complexos, que atendiam até 500 crianças e adolescentes. E, por fim, dá uma ênfase significativa para a importância do desenvolvimento das atividades em regime de coeducação, contribuindo para a construção da identidade das crianças e dos adolescentes abrigados.

No artigo 94, o texto legal é de extrema importância, no que respeita ao trabalho em abrigo, enumerando principalmente as obrigações do mantenedor da instituição e de seus trabalhadores:

(...)

IV – preservar a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente;

V – diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares;

VI – comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares;

VI – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança e os objetos necessários para a higiene pessoal;

VIII – oferecer vestuário e alimentação suficientes e adequados a faixa etária dos adolescentes atendidos;

IX – oferecer cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos;

X – propiciar escolarização e profissionalização;

XI – propiciar atividades culturais, esportivas e de lazer;

XII – proceder a estudo social e pessoal de cada caso;

XV – informar periodicamente, o adolescente internado sobre sua situação processual;

XVIII – manter programas destinados ao apoio e acompanhamento de egressos;

XIX – providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não o tiverem;

XX – manter arquivo de anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do adolescente, seus pais ou responsável, parentes, endereço, sexo, idade, acompanhamento de sua formação, relação de seus pertences e

demais dados que possibilitem sua identificação e individualização do atendimento.

Da mesma forma, o texto legal é específico ao definir as condições nas quais as crianças podem ou devem ser abrigadas:

Artigo 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados:

- I. por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;
- II. por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- III. em razão de sua conduta.

E o artigo 101, ao definir o abrigo como “medida provisória e excepcional utilizável como forma de transição para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade”, põe em questão a compreensão historicamente construída de que abrigos destinam-se a crianças e adolescentes sem família ou transgressores da lei, em caráter inquestionável até a maioridade.

A difusão da ideia de que a falta de família estruturada gestou os criminosos comuns e os ativistas políticos, também considerados criminosos, fez com que o Estado passasse a chamar para si as tarefas de educação, saúde e punição para crianças e adolescentes. (...) Desta forma, a integração dos indivíduos na sociedade, desde a infância, passou a ser tarefa do Estado por meio de políticas sociais especiais destinadas às crianças e adolescentes provenientes de famílias desestruturadas, com o intuito de reduzir a delinquência e a criminalidade. (MOURA, 2005, p. 24)

1.3 A família, a sociedade e os abrigados

É fato, no entanto, que ainda existem famílias que, em função de sua condição financeira ou social, preferem colocar suas crianças em abrigos, pois acreditam que seja uma forma de solução para uma situação que não conseguem encaminhar por seus próprios meios.

Essa atitude pode parecer um tanto paradoxal, considerando que essas famílias privam seus filhos do vínculo familiar, em função de um problema que é estrutural, ou seja, uma questão relativa às hierarquias sociais estabelecidas e à

sociedade. Enquanto medida provisória, como forma de transição, o abrigo pode receber crianças oriundas de famílias em que o único problema é a falta de recursos econômicos? Esse fato parece estar relacionado também com a ação ou a omissão da sociedade ou do Estado.

De acordo com Silva (2004), ao contrário do que supõe o senso comum, a maior parte das crianças e dos adolescentes que vivem nos abrigos em nosso país não são órfãos. Muitas vezes a questão financeira aparece como determinante da vincular, ou seja, famílias optam por deixar seus filhos em abrigos pensando em melhores condições, ao invés de manter as crianças em suas casas. Mesmo quando os pais têm uma relação afetiva satisfatória com os filhos, o abrigo acaba sendo uma alternativa para suprir todas as suas necessidades financeiras, já que não têm tais condições.

Arpini (2009) aponta que os pais ou responsáveis, ao levarem os filhos ao abrigo, afirmam ver nesta escolha a decisão mais acertada, pois dizem que são incapazes financeiramente de manter os filhos, que não sabem lidar com as crianças e adolescentes, que nenhuma escola da região onde vivem os aceita, ou relatam as crises familiares temporárias pelas quais estão passando, entre outras justificativas. As crianças, entretanto, não recebem essa explicação, que é dada ao abrigo. Por isso, quando

questionados sobre o motivo de seu abrigamento, ficam inertes, confusos, defensivos, dando indícios de que nem eles próprios sabem por que exatamente estão ali ou de que não acreditam ser o motivo alegado à verdadeira justificativa para tal conduta. (ARPINI, 2009, p.104)

Já na instituição, as crianças buscam traçar um vínculo com as outras, o que envolve respeito e autoridade. Brigas ocorrem diariamente, como uma estratégia para obterem respeito e admiração dos demais.

No abrigo, as crianças e adolescentes parecem assumir essa atitude hostil para com seus pares como estratégia para obter respeito, admiração e até tranquilidade. Depois de mostrar aos demais companheiros que sabe reagir, defender-se, e que pode machucar os outros, a criança abrigada terá conquistado certa autonomia e liberdade para se relacionar, estando apta ao 'mundo da instituição'. (ARPINI, 2009, p.113)

A realidade das instituições apresenta várias facetas. Conviver com tantos outros meninos, de diversas idades, vindo de lugares diferentes, com objetivos igualmente díspares, sem dúvida transforma o abrigo em um ambiente complexo.

Os adultos por sua vez - principalmente os cuidadores institucionais-, se não estão habilitados para o entendimento e o enfrentamento de tais situações, podem acabar (involuntariamente, muitas vezes) repetindo padrões de comportamento presentes no núcleo familiar e mantendo, conseqüentemente, a situação vitimadora que deveriam combater e desconstruir. (ARPINI, 2009, p.118)

A internação parece trazer o sentimento de revolta, porque ali se anuncia a exclusão social dessas crianças e adolescentes, em contrapartida à não-internação. A exclusão social já existente torna-se melhor definida para a criança pela própria instituição, considerando que ela não cria a exclusão, apenas a retifica.

Capítulo 2

A história social da criança

O conceito de infância, entendido atualmente como uma fase diferente da vida adulta, foi uma invenção construída ao longo da Idade Moderna. Durante grande parte da Idade Média, as crianças eram consideradas meros seres biológicos e sem autonomia existencial. As crianças pertenciam ao mundo feminino até possuírem capacidade de trabalho, de participação na guerra ou de reprodução, ou seja, até serem incluídos na adultez precoce. Assim, a ideia de infância estava ligada essencialmente à ideia de dependência. O que diferenciava a criança do adulto era apenas o seu tamanho e sua força, pois aos olhos dessa época as demais características permaneciam exatamente iguais.

Contraditoriamente, apesar de sempre ter havido crianças, nem sempre houve o conceito infância, que até então não eram consideradas como uma categoria social e, portanto, sem estatuto próprio. A arte medieval do século X retratava esta ideia e representava a criança como um adulto em escala reduzida, ou ainda, desconhecia a infância. É difícil acreditar que essa ausência se devesse à incompetência ou a falta de habilidade dos artistas. É muito mais cabível que não houvesse lugar para a infância naquela sociedade.

Philippe Ariès em seu livro “História Social da Criança e da Família” traz uma imensa contribuição para a compreensão quanto à evolução histórico-social da infância. No trecho a seguir, Ariès demonstra como a criança era representada pela Idade Média através da arte:

Uma miniatura otoniana do século XI nós dá uma ideia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito mais distante de nosso sentimento e de nossa visão. O tema é a cena do Evangelho em que Jesus pede que se deixe vir a ele as criancinhas, sendo o texto latino claro: *parvuli*. Ora, o miniaturista agrupou em torno de Jesus oito verdadeiros homens, sem nenhuma das características da infância: eles foram simplesmente reproduzidos numa escala menor. Apenas seu tamanho os distingue dos adultos. (ARIÈS, 1978, p. 50-1)

Este é um exemplo claro da mentalidade, não só dos artistas medievais, mas também da sociedade, que enxergava a criança como um homem em tamanho reduzido, sem características próprias, sendo a infância representada como um período insignificante, como uma espécie de anonimato da criança. Ariès (1975) relaciona este anonimato com o alto índice de mortalidade infantil desta época, que fazia com que a infância se tornasse demasiadamente frágil para receber um espaço significativo na sociedade. O autor destaca que o infanticídio era tolerado até fins do século XVII, sendo um crime punitivo. Entretanto, era praticado em segredo e dissimulado sob a forma de acidente.

Por volta do século XVII, apesar do infanticídio secretamente assumido ainda fazer parte do cotidiano da sociedade, um respeito pela vida da criança cada vez maior passou a ser exigido, já que as crianças passam a ser consideradas como seres com almas e começam a ser batizadas. Isso se dá em grande parte pela cristianização dos costumes. Além disso, as novas práticas de higiene, as primeiras vacinas e o controle de natalidade passam a ser cada vez mais difundidos para o melhor cuidado dos filhos vivos. E assim, as crianças ganham a presença cada vez mais central nas representações artísticas e nos retratos das famílias, que tendem a se organizar em torno dela. A partir daí, a criança sai de seu anonimato e ganha uma crescente importância no seio familiar, que desenvolve cuidados cada vez mais exigentes pela preservação de sua existência.

No final do século XVII, ocorrem mudanças consideráveis no que se refere às crianças, às famílias e aos costumes. Uma destas mudanças acontece no âmbito educacional, pois a Escola passa a representar o lugar da educação, um novo espaço de aprendizagem, já que o convívio direto com os adultos vem sendo lentamente reduzido. Inicia-se a disciplinarização e a vigilância constante, por meio da escolarização, que traz à sociedade um sentimento de fragilidade e inocência ligada à infância.

Assim, o conceito de debilidade e de fragilidade da criança ganha um grande impulso e, no século XVIII, a ideia de inocência torna-se um lugar comum em relação às crianças.

Os costumes vigentes passam a prestigiar o recato do comportamento, o pudor com o próprio corpo, a reserva na linguagem e o controle sobre a convivência, as diversões e até sobre a leitura adequada a crianças e adultos. (BARBIRATO)

A infância deixa de ser expressa pela brincadeira e passa a ser veiculada por meio da preocupação moral. E assim, a ideia de fragilidade e debilidade da infância indica a necessidade de fortalecer o seu caráter pela disciplina. É a partir daí que o castigo físico torna-se a nova postura diante da infância. Trazendo em seu discurso e na sua prática o processo de disciplinarização e institucionalização como requisito essencial para a constituição do sujeito infantil, a escola torna-se espaço privilegiado para educar e moldar as crianças. A criança sai de seu anonimato anterior e se transforma num novo objeto das instituições como o Estado, a família, a escola, a igreja e os abrigos.

Simultaneamente, a sociedade torna-se autoritária em sua concepção, e a hierarquia absolutista ganha hegemonia. É importante destacar que essas mudanças que aconteceram nas representações sociais referentes à infância não ocorreram da mesma forma entre ricos, pobres, meninos e meninas. Um exemplo dessa discrepância é que o movimento de escolarização demorou praticamente quase dois séculos para ser reservado também às meninas, independentemente de sua classe social.

Entretanto, apesar das grandes mudanças ocorridas nas concepções de infância, ao longo da Idade Média, apenas na Idade Moderna é que a consciência social da infância começa emergir. É claro que as transformações e a tomada de consciência também ocorreram de formas distintas nas diversas regiões do mundo ocidental. Como é o caso do Brasil, como destaca Mary Del Priore (1999), onde o processo de escolarização foi extremamente tardio e a oferta da educação apenas teve início no século XX. Esta ausência ou desvalorização da educação no país, o abandono das crianças e mais o trabalho infantil é o que sustenta a falta de sensibilidade da sociedade brasileira para com as crianças e adolescentes.

Del Priore (1999) aponta o início do século XX como o momento em que as crianças começam a ganhar um rosto no país, graças aos movimentos anarquistas, que passam a reivindicar a escola pública, até mesmo criando

algumas escolas. Dessa forma, o poder público, pressionado pelos movimentos sociais e motivado pelo sonho da modernização brasileira, inicia um movimento de higienização. Ou seja, a extinção de cortiços e a tentativa de retirada das crianças da rua para as Casas de Correção (1902). Assim, as crianças ganham destaque na agenda dos políticos, em um grande debate quanto ao julgamento das crianças e adolescentes frente aos delitos que cometiam.

As transformações ocorridas no campo da infância se intensificaram com a Modernidade, transitando das sociedades tradicionais onde o lugar social de todos e de cada um está pré-determinado, para a era moderna cujo atributo principal é o conceito de indivíduo, aquele que passa a ter em suas mãos, pela primeira vez, a possibilidade da construção do seu lugar e de seu destino. Assim, são definidas novas formas de controle e significação para as crianças, apontando a primazia da instituição escolar. O novo sujeito criança será acometido de cuidados especiais, fundamentado num saber educativo e psicológico limitado a um grupo de instituições e profissionais (MARTINS, 2009).

É possível notar que a construção social da infância está associada à expansão, à universalização e à institucionalização da escola. A família passa a reordenar os seus dispositivos de apoio e de controle infantil. Os saberes disciplinares sobre a criança adquirem autonomia apoiados em novos instrumentos reguladores, como a Convenção dos Direitos das Crianças e os documentos produzidos por agências internacionais (UNICEF, OMS) representantes de uma infância global, no âmbito normativo.

Esse movimento pode ser chamado de “institucionalização educativa da infância”, que produz práticas e saberes que servirão de parâmetros para os mecanismos de regulação e normatização. É importante sublinhar que esse esforço homogeneizador e normalizador possui efetivas consequências na criação de uma infância global, porém, ele não anula, antes potencializa as desigualdades que fazem parte da condição social, do gênero, da etnia, do local de nascimento e residência e do subgrupo a que cada criança pertence, pois há diversas infâncias inseridas na infância global.

Após a Modernidade, com seus discursos ideológicos excludentes, a pós-Modernidade, com o pensamento de incluir as pessoas que eram consideradas “anormais”, surge como uma forma de derrubar toda a exclusão social que ocorria. O discurso não mais se fundamenta no universal, mas passa a constituir-se a partir do múltiplo, ou seja, da diversidade. Sendo a escola parte de um todo social, ela passa a “ouvir” o que o aluno tem a dizer, respeitando seu tempo, sem avaliá-lo pelos outros, mas avaliando-o em relação a ele mesmo. Não é mais aquela escola que rotula, mas aquela que sabe que as situações são passageiras. No mesmo dia em que o aluno pode estar bem, ele pode estar mal. Vive-se do incerto, do improvável, do imprevisível. Não ter respostas prontas e conceitos acabados, leva a aprendizagem através do cotidiano da escola de acordo com cada situação vivida (LAURO, 2009).

No seu discurso pós-moderno, a escola deveria se tornar um ambiente de inclusão, um local de aprendizagens significativas, onde professor não é mais o único transmissor do saber. Entretanto, sabemos que, infelizmente, não é assim que ocorre no interior da escola. Mas, com o todo esse discurso inclusivo, conseqüentemente, o conceito de infância também passa a ter outro significado já que o aluno começa a ter “voz” em seu ambiente escolar. Com a preocupação com a multiplicidade e a diversidade, a criança passa a ser vista como um sujeito de múltiplos sentimentos, de valores, de atitudes, de história, de gostos, de vontades. A passagem de uma concepção excludente para uma concepção fundada na diversidade humana deve significar toda uma mudança na estrutura escolar, refletindo a construção de novos valores éticos e morais, para se viver em uma sociedade. Este presente momento exigiu da escola e da sociedade um novo modo de enxergar a infância, tarefa que envolve elementos políticos, socioeconômicos, técnicos e culturais.

Por isso, diversos autores têm se debruçado na busca por uma forma melhor de entender e respeitar as crianças, de onde surgem várias concepções de infância em diferentes estudos. É possível dizer que, atualmente, a sociedade passou a enxergar a criança como um ser em construção e que irá se construindo por toda a sua vida. Sua aprendizagem se dará em momentos de atividades individuais e atividades coletivas, devendo ser educadas por meio de brincadeiras, faz-de-conta, da ludicidade e de forma prazerosa, tendo os seus

direitos respeitados e sua integridade preservada, levando em consideração, que estes são sujeitos produtores de uma cultura, que a escola e a sociedade ainda não dão conta.

A única certeza que temos é que a infância “diz” e nos diz muito; o trabalho que temos é somente o de ouvi-la, sentar às vezes no chão, agachar e se colocar na mesma altura dela, e apenas ouvir as longas e belas histórias que ela tem a nos contar. (LAURO, 2009, p. 51)

É preciso percebê-las enquanto seres completos em si mesmo, pertencentes a um espaço e tempo histórico, social e cultural.

Capítulo 3

O pedagogo e a equipe multiprofissional de abrigos

Quando os parâmetros legais definiram o abrigo como uma instituição de caráter residencial, para grupos pequenos de crianças e adolescentes, a primeira providência de organização a ser tomada deveria ser a adaptação física dos espaços. Porém, ainda existem muitos abrigos, no Brasil, que se mantêm como grandes instituições, seja porque não tiveram recursos financeiros para as mudanças, seja por acreditarem na eficácia deste modelo.

O mais importante, para esta análise, no entanto será lembrar que, entre as mudanças na configuração dos abrigos, necessárias a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), há a indicação de mudanças estruturais, que devem vir acompanhadas de um novo programa socioeducativo. E que este, deve ser um programa de acolhimento institucional, que seja capaz de abarcar as complexidades das questões, que envolvem a responsabilidade de educar e de proteger crianças e adolescentes, e a família a que pertencem, que também se encontra em uma situação de demasiada vulnerabilidade e sofrimento. Para essa tarefa, além de um espírito de solidariedade e de boa vontade, é essencial a presença de uma equipe multiprofissional bem preparada, com a intenção de educar (GUARÁ, 2006).

Assim, é necessária uma nova modalidade de atendimento, que supere as condutas e as propostas determinadas pela coletivização e homogeneização do cotidiano, que tem como raízes culturais a crença de que o isolamento e a disciplina rigorosa, por muitas vezes física, são a solução adequada para educação e a socialização das crianças e dos adolescentes abrigados. Segundo Guará (2006), embora diversas organizações de abrigo tenham o desejo de oferecer o melhor atendimento e realizar um trabalho de qualidade, seus dirigentes e educadores não possuem referenciais metodológicos, apoio político e

muito menos sustentação financeira para desenvolver as mudanças necessárias para a transformação de sua prática.

Para que essas mudanças ocorram, será preciso superar a falta de clareza a respeito da identidade e da legitimidade dos abrigos, um dos primeiros desafios na busca por uma melhoria na ação educativa. A procura por uma identidade positiva é uma das condições básicas para o enfrentamento da questão, em relação à sociedade, que não valoriza o abrigo como um espaço de proteção, educação e útil nas emergências sociais, antes o condena, pois o considera como um local inadequado e que não merece o apoio social.

Por isso, é preciso constituir uma nova identidade para o abrigo, que esclareça a sua função social, como uma comunidade de acolhida e de socioeducação. Comunidade, porque crianças, adolescentes e educadores partilham histórias e experiências vivenciadas no abrigo e trazem consigo suas histórias carregadas de significado. Acolhida, porque o cuidado é também um dos papéis da instituição. E, uma comunidade de socioeducação, pois ela intencionalmente deve oferecer uma educação pessoal e social, levando em contas as singularidades de cada sujeito ali inserido. Pensando dessa forma, essa comunidade precisará de um atendimento que possibilite a reflexão e a ação, no que diz respeito à vida cotidiana das crianças e dos adolescentes, considerando desde a chegada à instituição e o desligamento, as atividades recreativas, tanto no abrigo quanto na comunidade, para o fortalecimento dos vínculos e da socialização, o trabalho com as famílias e a inserção desses indivíduos na vida cidadã, com condições de reivindicar e usufruir de seus direitos como tais. Apesar de seu caráter provisório e transitório, nada impede que o tempo de estadia na instituição seja vivido como uma possibilidade para o desenvolvimento da criança e do adolescente.

Institucionalmente, o cotidiano do abrigo ganha um novo significado, já que seu atendimento passa a se dar em um contexto de caráter residencial. Assim, é necessário refletir sobre uma proposta pedagógica em que a construção do espaço da prática educativa diária corrobore a sua potencialidade, caracterizando-se como espaço produtor de saberes, que podem ser apreendidos para reestruturação do presente e para a transformação do futuro dos sujeitos

abrigados. Portanto, é indispensável a atuação intencional dos educadores/cuidadores, não apenas para o desenvolvimento social, mas também para o desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo e expressivo das crianças e dos adolescentes. Para que essa intencionalidade no desenvolvimento cognitivo aconteça, é indispensável à presença de um pedagogo em seu quadro de recursos humanos, pois a equipe profissional de abrigos precisa ser composta por representantes de diversas áreas de atuação, como: cuidadores/educadores, nutricionista, assistente social, psicólogo e pedagogo, entre outros. Afinal, as crianças e os adolescentes devem ser cuidados em suas diversas dimensões. Vale lembrar que o ECA (1990) não exige a presença desses profissionais na instituição, porém cabe a cada regimento interno de abrigos definir sua missão e finalidade e, por decorrência, contratar mão de obra especializada, conforme sua concepção de instituição e necessidade.

Apesar de não haver exigência, parece ser imprescindível a presença de um pedagogo no interior da instituição abrigo, pois, da mesma maneira que as crianças e os adolescentes necessitam de cuidados psicológicos, nutricionais, médicos etc., eles também necessitam de um cuidado e de um olhar pedagógico em sua rotina diária. Considerando especialmente as crianças de zero a seis anos de idade, vale lembrar que, mesmo em situação de abrigo, a lei lhes assegura o direito à educação, que visa o pleno desenvolvimento do sujeito, conforme o artigo 53 do ECA (1990). É também direito dessas crianças a frequência a instituições de Educação Infantil, de acordo com o artigo 54: “IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade.”

Porém, se não forem encaminhadas para uma escola de educação infantil, pelo menos em um turno do dia, como o abrigo pode obedecer ao disposto na legislação? Os educadores/cuidadores estarão preparados para uma ação pedagógica intencional, que leve em conta todas as dimensões do desenvolvimento nessa faixa etária?

É preciso considerar, também, que a educação se constrói no cotidiano das crianças, com a família, a escola, a convivência social, os meios de comunicação, a cultural local, lembrando que a vida cotidiana se apresenta de forma heterogênea e diversificada para cada indivíduo. Cada sujeito dá um significado e

um valor para as várias atividades que realiza e, portanto, vivencia os cotidianos de formas diferentes. Machado em artigo intitulado “Sucesso na escola: rede de aprendizagem” discute a importância do abrigo como um espaço de aprendizagens significativas.

Hoje falamos de educação formal, não formal e informal. Todas elas significativas e importantes. Falamos de alunos e educadores como sujeitos de aprendizagem. Falamos também de aprendizagem permanente em todas as áreas, sendo mais útil pensarmos numa aprendizagem compartilhada. O desafio dos novos tempos é o da construção de malhas para a formação integral dos alunos. Ou seja, aluno, professor, educador social, equipe técnica, familiares e comunidade formando uma rede de atendimento. (MACHADO, 2006, p. 93)

Assim, é possível afirmar que o abrigo também deve fazer parte dessa malha de formação integral das crianças e dos adolescentes, e isso deve acontecer pela participação consciente de todos os componentes da instituição, no sentido da criação de redes de atendimento para que as crianças e os adolescentes possam desenvolver novas habilidades e se perceberem como sujeitos atuantes em seu meio social.

Mesmo considerando que a educação se constrói no cotidiano das crianças e em diferentes espaços, pensar na atuação do pedagogo no interior do abrigo é considerar a importância da construção compartilhada do conhecimento, por meio da interação e da relação entre o abrigo e a escola. Isso não significa que a função do pedagogo, no abrigo, seja ensinar os conteúdos trabalhados pela escola, mas identificar novas e necessárias possibilidades de aprendizagem, que ultrapassam a educação formal, e possibilitam a compreensão e a intervenção na realidade, a partir dessa leitura de mundo, peculiar a essas crianças e adolescentes.

Mas, efetivamente, qual seria, então, a atuação do pedagogo no interior do abrigo? Muito mais do que aulas de reforço, com o intuito apenas de promover o sucesso na escola, o papel do educador se explicitará na construção de novas relações sociais, pensando na autonomia individual e grupal desses sujeitos. Além disso, ele deverá fomentar atividades culturais complementares à formação do cidadão, já que a escola, muitas vezes, não atende a essa necessidade. Vale lembrar que a rotina do abrigo pode ser maçante, em suas infinitas repetições, e

alienante, na falta de explicação para suas sequências, e não oferece espaço para a criatividade ou outras atividades mais prazerosas.

Pensando nisso, porque não promover oficinas de leitura? Ou ainda, organizar saídas do abrigo? Ou, quem sabe, desenvolver projetos a partir dos interesses do grupo? Cabe ao pedagogo fazer essa mediação, capacitando os educadores para o planejamento e para a execução dos trabalhos.

O pedagogo que atua no abrigo pode desenvolver, em parceria com os educadores/cuidadores e com a comunidade, ações culturais que envolvam a mediação de leitura, já que o livro é socialmente compreendido como objeto cultural e contribui de diversas formas para o desenvolvimento da criança e do adolescente. O livro, além de ser uma ferramenta que possibilita o contato com as narrativas, oferece acesso a boas referências de linguagem escrita e visual, e também a diferentes mundos e manifestações culturais, aprendizagens que podem auxiliar o desenvolvimento da criança e do adolescente no contexto escolar.

A leitura de histórias pode contribuir no processo de desenvolvimento emocional, cognitivo e social dos abrigados, oferecendo encontros lúdicos, poéticos, gratuitos, fartos de linguagem, proporcionando o prazer compartilhado das imagens e das palavras. Possibilitar a esses meninos e meninas que construam pontes entre o mundo da história e o mundo pessoal em que vivem é dar a eles a oportunidade de ter um olhar sobre suas vidas e de estender seu pensamento além do que vêem e vivem, indo na direção do que poderia ser, remetendo-os às próprias experiências, lembranças, reflexões e novos conhecimentos.

Muitos pedagogos preocupam-se com a escolha dos temas presentes no livro, em relação ao contexto do abrigo, em especial com assuntos relacionados ao relacionamento familiar. Parece ser extremamente difícil lidar com o sentimento de rejeição, abandono e negligência que envolve essas crianças e adolescentes. É natural que os educadores tentem protegê-los, ao máximo, de reviver tais histórias, evitando de apresentar livros que mostrem as relações afetivas familiares. As autoras do texto “A leitura e um ambiente acolhedor”

propõem uma reflexão muito importante sobre a leitura e os livros de literatura na instituição abrigo e afirmam que

Portanto, tende-se a evitar nos abrigos os livros que apresentam, por exemplo, o vínculo entre mãe e filho. Mas são justamente essas histórias que podem apresentar outros modelos ou possibilidades de relacionamentos ou temas. Entretanto, se entendermos a mediação da leitura como um espaço de expressão, escuta e acolhimento, daremos a chance para que as crianças possam, por meio das histórias, falar das suas dores e questões, reconstruir sua própria história, entrar em contato com a falta. (OLIVEIRA, WADA e GENTILE, 2006, p. 90-1)

Além de entrar em contato com histórias que abordam o amor entre pais e filhos, a criança terá a oportunidade de vivenciar uma experiência de afeto, que poderá ser fundamental para a construção de sua identidade, tendo ou não essas referências em sua realidade. Tornar possível a construção de novas referências constitui, para essas crianças e adolescentes, uma nova possibilidade de sonhar. Por isso, é imprescindível perceber como a atuação do pedagogo no interior do abrigo é necessária, já que tais projetos reúnem em si ações pedagógicas carregadas de intencionalidade, com objetivos claros em relação ao desenvolvimento social, cognitivo, motor, afetivo e expressivo, que devem permear todo o planejamento e toda a prática educativa do pedagogo e de toda equipe da instituição.

Desenvolver projetos, saídas do abrigo, promover as relações sociais etc. são algumas ações que fazem parte da atuação do pedagogo no abrigo, porém o mais importante é que ele perceba o conhecimento como compreensão e intervenção sobre a realidade, possibilitando a essas crianças e adolescentes a utilização e a expressão em diversas linguagens. Eles precisam tornar-se capazes de observar, propor questões, expor ideias, sentimentos e ações que os ajudem a ser protagonistas e autores de suas histórias, aprendendo a fazer suas próprias escolhas, tomando decisões e se responsabilizando por suas ações.

A aprendizagem pode ser definida como um fenômeno biopsicossocial que acontece na relação de determinada pessoa inserida em seu meio social, em seu tempo e espaço. Ela se desenvolve no domínio das relações e interações. Um conjunto de fatores se entrelaça e pode favorecer e/ou paralisar o sistema em que ocorre a aprendizagem (famílias, escolas, abrigos, comunidades) como desenhos sociais flexíveis compostos de pessoas que compartilham significados (MACHADO, 2006, p. 93)

Considerações finais

O significado da instituição abrigo tem mudado ao longo do tempo, pois se trata de uma instituição inserida desde há muito nas sociedades ocidentais, em outros momentos históricos e em outras mentalidades. No entanto, parece que seu papel social tem estado restrito a abrigar crianças e adolescentes em situação de fragilidade familiar e social, sem maior preocupação com a socialização dos abrigados. Os avanços legislativos e um novo pensamento contextualizado ainda não parecem compreender a amplitude desse tema, tão pouco discutido no curso de Pedagogia e tão importante, quando se considera a questão da infância e adolescência.

Ao longo do tempo, houve o entendimento legal do abrigo como medida de proteção integral e especial, provisória e excepcional, para crianças em situação de risco social e pessoal. No entanto, essa compreensão ainda tem dificuldade em se impor, a partir do percurso traçado desde a origem do abrigo em casas ligadas aos conceitos de piedade, salvação, ou seja, ligadas à questão religiosa. Em um primeiro momento, o abrigo foi considerado como ação caritativa, para depois ser enquadrado em leis regidas por princípios filantrópicos. Conforme apontam os estudiosos do tema, ainda estão fortemente relacionadas ao conceito de abrigo ideias como: carência de recursos materiais, abandono, violência doméstica, dependência química dos pais, orfandade, prisão dos pais e abuso sexual. Em diversos textos, a situação de abrigamento está relacionada a famílias sem condições financeiras para sustentar os filhos, em padrões mínimos de qualidade.

No entanto, também é possível localizar autoras, como Lopes e Arpini (2009), que contrapõem essa ideia afirmando que a pobreza não deve ser motivo de abrigamento, pois se os vínculos entre família e criança ou adolescente são satisfatórios, recomenda-se a permanência no núcleo familiar, aliada à garantia de inclusão em programas de apoio do governo. Qual seria então a sua função? É sabido que, de modo geral, o abrigo não consegue cumprir o papel de

socialização, em função de questões psicológicas que envolvem o sujeito abrigado. Pensa-se na socialização do abrigado? Profissionais se dedicam a essa questão, em particular?

Autores como Marin (1999) e Constantino (2000) expressam a idéia de um abrigado que precisa constituir sua identidade positivamente. Marin questiona a ação da instituição, pois essa, segundo ela, deve promover o desenvolvimento das crianças sugerindo como solução a possibilidade do abrigo ser uma alternativa para formar identidades. Constantino acredita que o tipo de socialização vivida pelas crianças abrigadas se caracteriza, na maioria das vezes, pela falta de vínculos afetivos que lhes ofereçam um referencial necessário para a formação de identidade e de conceitos sobre o mundo em que vive. É bastante importante explorar essas questões, pois os abrigos aparecem como formadores de identidades, mas que identidade?

Como formadora de identidades, a instituição tem sido entendida historicamente como um lugar de fracasso, contrário ao que se espera dele: um local de possibilidades. É deve ser por meio dele que devem ser enfrentados o preconceito e as dificuldades, no sentido do estabelecimento de novas possibilidades.

Lopes e Arpini (2009) afirmam que, na maioria dos casos, o abrigo coloca-se como substituto da família, em termos de referência para a educação da criança. Segundo as autoras, as crianças abrigadas sentem-se abandonadas, sofrem pela separação familiar e muitas vezes culpam o abrigo por sua condição. Mais uma vez, então, para entender a socialização da criança, será preciso questionar o significado atribuído à educação no interior do abrigo, como referência de formação da identidade desse sujeito.

Historicamente, o abrigo está ligado à caridade e, de acordo com dados disponíveis, associado a instituições religiosas. Abrigar aparece, nessa monografia, como uma política pública porque definida em legislação e, por isso, filantrópica. A política adotada para abrigar crianças e adolescentes parece inadequada, pois não fortalece os vínculos, quando deveria ser capaz de instituí-los e fortalecê-los, e não permite a socialização do sujeito considerando suas

possibilidades de vida fora dele. O abrigo parece estar mais atrelado à condição caritativa (que é histórica) do que a uma real preocupação social, no sentido do “viver em sociedade”, inclusive no sentido legal dessa preocupação enquanto política pública.

A reflexão teórica sobre esse tema permitiu identificar formas de atuação do pedagogo nesse contexto, como membro da equipe multiprofissional, com papel fundamental no processo de socialização de crianças e adolescentes, apoiado na intencionalidade de sua ação educativa, que se realiza na forma de práticas pedagógicas e socioculturais.

De todo modo, recomenda-se novas investigações sobre o tema, privilegiando a pesquisa de campo, com observação de atividades realizadas em abrigos e, se possível, entrevista com educadores que atuem nesse contexto.

Referências

Ariès, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1978.

ARPINI, Dorian M. **Psicologia, Família e Instituição**. São Paulo: Editora UFSM, 2009.

BAPTISTA, Myriam V. **Um olhar para a história**, Abrigo – Comunidade de Acolhida e Socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

BARBIRATO, Maria Aparecida. Projeto Ação Proteção. Módulo sobre Infância, Adolescência e Sexualidade. **Portal Pró-Menino**. Disponível em http://www.promenino.org.br/Portals/0/infancia_acaoprotecao.pdf. Acesso em 05/nov/2011.

DEL PRIORI, M. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

GOLLO, B. S. Código de Menores de 1927. Disponível em: <http://gramadosite.com.br/cgi/cultura/variedades/bianca/id:8984/xcoluna:1/xautor:1/leipage:3>. Publicado em 2006. Acesso em 15ago2011.

GULASSA, Maria Lucia C. R. **A fala dos abrigos**, Abrigo – Comunidade de Acolhida e Socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

LAURO, Bianca Recker. Repensando a infância em sua multiplicidade. In: Educação e Contemporaneidade. Volume 18, 2009, p. 43-51.

OLIVEIRA, Amanda Leal de; WADA, Márcia; GENTILE, Renata. **A leitura e um ambiente acolhedor**, Abrigo – Comunidade de Acolhida e Socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

MACHADO, Maria Elizabeth. **Sucesso na escola**: rede de aprendizagem, Abrigo – Comunidade de Acolhida e Socioeducação. São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006.

PEREIRA, Rosemary Ferreira de Souza. **Movimento de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**: do alternativo ao alternativo. Dissertação de Mestrado. PUC/SP, 1998.

VENÂNCIO, R.P. **Uma história do abandono de crianças**, De Portugal ao Brasil: séculos XVIII-XX. São Paulo: Alameda/ Editora PUC Minas, 2010.

TOLEDO, C. A. A.; RUCKSTADTER, F. M. M.; RUCKSTADTER, V. C. M. **HISTEDBR** – Navegando na História da Educação Brasileira. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ratio_studiorum.htm . Acesso em 09ago2011.

Textos legais

Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro de 1927, que consolida as leis de assistência e proteção a menores. Revogado pela Lei nº. 6.697, de 1979. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/D17943A.htm. Acesso em 16/ago/2011.

Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que Institui o Código de Menores. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1970-1979/L6697.htm. Acesso em 16/ago/2011.